

Esclarecimentos

REF.: Registro de Preços para contratação de serviços especializados de Fábrica de Software, com pagamento por medição com base em Unidades de Remuneração Profissional (URPs), para manutenção evolutiva do Sistema Automático de Análise de Dados Espaciais (SAADE) por meio do desenvolvimento sob demanda de aplicações intensivas em dados de escopo previamente definido, com base no data lake e nas funcionalidades já disponibilizadas - Concorrência Presencial nº 012/2025.

O Modos operandi requerido no edital, ele estabelece a contratação de 20.000 URPs em 12 meses, sendo que 1 (um) URP é equivalente a 1 h/h conforme abaixo:

Senioridade Qtde URP Perfil Requerido por Senioridade

JR 1 Cientista de Dados

PL 3 Engenheiro de Software Full Stack

Gestor de Projeto

SR 6 Engenheiro de Dados

Engenheiro de Software Full Stack/ Tech Lead

Designer de UX/UI

Esp 8 Especialista em Machine Learning

Considerando que o edital não estabelece ou garante um consumo médio / mínimo mensal para contratação.

Perguntamos se hoje já existe um número de profissionais contratados, se sim favor informar. Se não, qual a expectativa (%) da Adesampa no atingimento dos 20.000 URPs ao longo da vigência da ARP ?

Importante termos esse dimensionamento, em face ao impacto que ele representa na confecção da nossa proposta de preços?

Resposta:

Em relação ao questionamento, esclarecemos que esta contratação não prevê número fixo de profissionais previamente alocados. A alocação ocorrerá sob demanda, por meio de Ordens de Serviço (OS), nas quais serão definidos o escopo, os perfis profissionais e o quantitativo de URPs necessários à execução de cada projeto.

Destacamos que, conforme o item 4.1 do Termo de Referência, a empresa contratada deverá comprovar que dispõe, em seu quadro técnico, de profissionais com os seguintes perfis: Cientista de Dados, Engenheiro de Software Full Stack, Gestor de Projeto e Engenheiro de Dados. A exigência refere-se à comprovação da capacidade técnica da empresa, não significando que esses profissionais devam estar previamente alocados em tempo integral.

Ressaltamos ainda que não há garantia de consumo mínimo mensal, uma vez que a contratação é por demanda. O valor global estimado de 20.000 URPs em 12 meses representa um teto máximo de utilização, e não um compromisso de consumo integral.

A estimativa de 20.000 URPs foi elaborada com base em projeções técnicas e orçamentárias relativas às necessidades previstas para evolução do SAADE. Todavia, a efetiva utilização dependerá da demanda real da Administração ao longo da vigência contratual.

Por fim, reiteramos que o pagamento será devido apenas em relação às URPs efetivamente demandadas, entregues e aprovadas pela Contratante, conforme estabelecido no Termo de Referência.